

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.161

REQUERENTES: Isabel Inácia do Espí-
rito Santo

LOCAL: Arroio do Tigre - Porto Alegre -
R.S.

DATAS LIMITE: 1814 - 1817

FOLHAS ESCRITAS: 58

Junta os mais papéis, haja vista o Procurador da
Coroa. Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1816. 1/16

Satisfaca e torna com esta
o Procurador da Coroa. Rio
de Janeiro, 28 de Outubro de 1816.

Deve-se juntar a Carta Original da Sesmaria que pela ^{ca} Junta mostra estar medida, Demarcada do terreno q. estava de posse do marido Fran. do Chagas, no Rio Grande de S. Pedro. Como precisa da Regia Confirmação de Vossa Magestade

S. a S. Magestade
seja servido mandar se lhe
passe a carta do título.

BI 14.161

Não há mais papéis
do
Proc.

João Luiz de Albuquerque

J. P. N. C.

2
Sum. Civil de elidicao e
de Marcacao. Ouada a favor
da Autora Isabel Ignacia
do Espírito Santo viuva
de Manoel Lucas elidida
e Demarcada

Vicente Lucas e
Francisco Lucas de Oliveira
e outros Espos



Francisco de Souza ellyga
Fui das Sirmarias Frenal
nesta villa de San Pedro do
Rio Grande do Sul. e unido
afu termo por Provrao do
Seneyje de gente e Nave de
vitor que D. Pedro de H.
Atodos os Senhores Doutou
ros Dorem barga dores Coneye
dores Provedores Julgadores
Ouvidores Conservadores Con
tadores Auditores Terceiros
Particullares da Junta de Que
ra Juizes de Fora com Ad
cada Ordinarios e de Orfa
ous e bem assim ato dos orna
is Senhores Ministros de
Justica Officiaes emais Pe
soas della destes Reynos
e Senhores de Portugal
emais Conquistas ato dos
e aquellas aquem donde je
rante ~~emais~~ cada Sirmaria
dos q. ~~emais~~ esta unida pri
meira emais ou da dita

Verda deira Carta de Sen
 tença Civil de ellidicio e
 Demarcação Dada Pnada
 Estrahida e Annunhada e
 Annunhada do Procuo dos
 proprios autos em forma ju
 rídica e Juridicamente vi
 rem e for a procurada co
 verda deira conhecimento
 todo ofus deido. Efeito in
 terno cumprimento Real
 e plenaria Execução della
 com ella em forma della
 por sua Altera Real Prin
 cipe Regente e novo Senhor
 que Deus Pnada de se mandar
 e pella minha parte sepe
 der requerer allegar por que
 al que for em modo ma
 nira Titulo do lamento
 Pnada que seja em jona
 emais valer em Direito
 mi thos lugares. - Fecho
 thes debr em como nente
 digo saber atodos vobos



En qual cada de vras
 Mous impoertueller di
 tos Senhores e Ministros de
 Justiça Officiaes emais Pe
 roas della appreseijis de
 clador em suas Reguitions
 Juris dicoms Comarcas do
 minios e Distritos em lo
 mo neste emu Juizo dos fis
 maras da villa de São
 Pedro do Rio Grande de sul
 e perante mim depresei
 gir arao auto arao e Pnua
 raõ pndas e cloneras seu
 de vidor e Termos e final
 mente por mim forad Jul
 gados e Sentenciados hum
 autos que de sua e Nature
 ra se mostravaõ Serem li
 vis de aquo de ellidicio e
 Demarcação entre partes
 de huma e mais Autora
 elle de e de morada Tra
 bal Ignacia do Espirito
 Santo esposa de Manoel

Novembro de mil e cento
 e cento e quinquenta e setenta e
 quatro o que a firmou comti
 nha e de Larava hira ou
 tro Sim mais Com theudo
 Excripto e de Larado em o
 dito meu Doyacho in
 cuto nesta Transcripto na
 dita Potação na forma que
 dito he de pois do qual
 outro Sim. Sua e mostra
 va seguir se a carta de
 Simaria do theor e forma
 seguinte: Dom Diogo de
 Souza do Conselho de sua
 Magestade Real eidor da ma
 Real Fran Cruz da Ordem
 de Christo Tenente Gene
 ral dos Reais Exercitos
 Governador e Capitão Gene
 ral da Capitania de São
 Pedro he d' letra Fao sa
 ber aos que esta muntalar
 ta de Simaria vierem
 que tendo Assumpto ame

Simoria



Assumpto ame Representor
 Fra bel Ignacia do Exposito
 Santo mora dora nestala
 jitarina nao ter obtido gra
 ca de Simaria em d' d' d' d'
 me ou de Inter porta Ano
 a ca char do se na Frontei
 ra do Rio Grande hum lam
 por de que Esta de Pone
 por compra que d' d' d' fi
 zera seu marido Manoel
 Lucas a Francisco das Cha
 gas com hum ma Legoa de
 frente e tras de fundo e tras
 na parte Occidental do
 Arrojo Can diota que se
 divide pelo e Norte com os
 campos de Jose Lucas de
 Oliveira pelo Sul com o
 sobre dito Can diota
 pelo Leste com o mesmo
 pelo Oeste pelo Arrojo
 do Figueira e campos de
 Joao Figueira pedindo
 me d' d' d' d' d' d' d' d' d'
 enaria para Penchillo

Desenhos com Legitimo
 Titulo e a tinda do Espelle
 querimento as Diliçoes
 as do Estillo aqui de proce
 do e Informaçao da loma
 ra Respetiva mais adu Dou
 tor Ouvidor Fiscal da loma
 ca espelle tudo de due vista
 ao Doumbar ga dor Coue
 rador da Fazenda Real
 desta Capitania aquem
 senao Offrenca devida al
 guma Heij por bem em
 conformidade de dos Ordens
 Regias Conceder de Sir
 varia no Real e Nome
 do Principe Regente
 Nosso Senhor a dita Fra
 sel Iguaiva do Exerito
 Santo os Campos pedidos
 para creaçao de fados con
 tinda huma legoa de fun
 te a tra de fundo um o lito
 che fora do e com as confron
 ta com as de cada sempre
 Juizo de terceiro ou do di



Desenho que qual quer Pessoa
 a elle tenha em as loma adu da
 raçao de que os Carrara no
 Juizo de dois annos comta
 dos de de a Dado da Pronte
 carta cuja loma de cada mostra
 ra satisfesta apresentando
 na Secretaria deste Gover
 no a loma de cada do loma mi
 ro por onde comta ter dado
 ao Juizo a loma de loma
 comta lomas justu em
 ter ao terceiro anno de que
 namus no limite de dois
 annos a loma de sua
 loma Real pela loma
 do Doumbar ga do loma con
 firmado desta carta a fun
 ta do loma de loma
 cas e de loma de loma
 loma que de loma loma
 loma de loma loma de
 Janeiro de mil e oitenta e
 tres no loma de loma do
 Artigo Juizo quarto



Seja com o encargo de se
 em dar no termo de hum
 anno e de pagar diversos
 tributos Curo Obtenhao
 Faculdade Regia para as
 Cartas alias haver se por
 de soluta e dar se a quem o
 de nomeis ar como Despoim
 a Provicias do Course Mo Ultra
 marino de Site de exgato
 de mil e setecentos noventa
 e sete. Quando o mesmo
 fundasse villa ou povoação
 ou frequentar no Distrito
 desta Laguna meia Legoa
 de terreno em que ad se para
 a fructu e publico Livro de
 Finca e al guma a seu benefi
 cio e em como todo aquelle
 em que se acharem os eidos
 ou villas de qual qual
 qu cidade de de mil e setecentos
 for mais Seja de a vender
 vendido e as os Campos de
 ta. Chirman a quem Poste
 de ller e um e um e esobute



Este Governo o qual con
 ta da Escritura de venda
 de averbada nos Livros ou
 de Livro de Registado esta
 Carta e sua Confirmação
 e da mesma forma e hij
 se a distribua todos as pa
 sa gens de Dominio que
 por Heranças ou doações
 houverem de ter a fin de um
 pre constar quem são os
 possuidores e dos muniçoes
 dos Campos faltando elle
 o mesmo ou seus successo
 res a qual quer das Sobre
 ditas Clavellas por eum
 com formas as Ordens Re
 gias e as que dispõem a hij
 e Forest dos Sismarias e
 e as privadas desta esse
 dar a a quem apud e de
 muniçoes pelo que Ordens
 do Ministro ou Official
 de Justicia a quem compe
 ter de Lora e Trabel Tera
 cia do Exerito Santo dos

Santo dos Reis dos cam-
 pos na maneira de lora
 do Epôr firmada de tudo
 Me mandei passar approu-
 te carta por mim a Reyna
 da esyllada como sine-
 te das armas e Armas a
 qual se cumprira como
 nella se contém e se regis-
 tara nesta Secretaria do
 Governo na da Junta da
 Fazenda Real na cidade
 do Distrito Dada nesta
 Capital de Porto Alegre
 aos doze de Agosto de mil
 eoitto eoitto eoitto eoitto e
 vinte e cinco de Silva Frei-
 re Secretario do Governo
 após Creuer = Dom Diego
 de Souza Lugarde d'Ello
 abias do Sinete de Armas
 Carta de Serraria nella
 qual vna Ceuellencia
 for dadas do Licenciado
 Feabel Ignacia do Eje



Exposito Santo hum cam-
 po na Fronteira do Rio
 Grande com humha legoa
 de Frente e tras de fundo
 como se firma de de lora po-
 ra vna Ceuellencia eor
 por Dupacho de fira Ceu-
 lencia de quatro de Agosto
 de mil eoitto eoitto eoitto e
 vinte e cinco de Armas e
 Impensas e Annos eoitto e
 quinhentas eoitto eoitto e
 pagou quatro mil eoitto e
 Sello Mandi ra Domes
 Registrada a folhas cento
 eoitto eoitto eoitto eoitto e
 vinte e cinco de Livro pri-
 meiro de Registro de Carta
 de Serraria Porto Alegre
 que vinta eoitto de Agosto
 de mil eoitto eoitto eoitto e
 vinte e cinco de Antonio Maria de
 Abreu Registrada a folhas
 cento eoitto eoitto eoitto e
 vinte e cinco de Livro
 primeiro que nesta Se-
 cretaria da Junta da Real
 Fazenda serve de Registro

Sello

Registro de los los de sin
 matices Porto Alegre tate
 de Setembro de mil eoitto
 e quatro e quatorze = Fouella
 ria de Arvedo = Cumprise
 Argentine na forma orde
 nado por Sua Excellencia
 Pio Grande em cartora sin
 co de Setembro de mil eoitto
 e quatro e quatorze = Barros =
 Silva = Affonso = Guimara
 ens = Registrada a folhas em
 verso do Livro terceiro do
 Livro de registros de Porto Ri
 go paginas de interesse de por
 tes Pio Grande de vinte e seis
 de Novembro de mil eoitto
 e quatro e quatorze Jose Pedro
 Guzman = Segundo que
 assim se conta e ha de cla
 rare por outro sin mais
 Comtheudo decripto de
 clorado em adita carta de
 Senhoria e seu Registro
 que assim e de ma forma



Assim se acha em cartora
 ta Registrada nos autos
 assim como dito he de juiz
 do qual heu devia em os
 trava de seguirte o ellando
 do do the or e forma de juiz
 te Francisco de Souza
 Major Juiz das diarias
 na villa do Pio Grande e
 seu Juiz por Proviraõ de
 Sua Magestade Real que Dios
 Guarde he d. d. d. d. ellando
 ao Tabellaõ Joaquin Mandado
 Jose da Costa Campido que
 cartora de ve em d. d. d.
 Falta avitro qual quer
 Official de Justica av
 ventura que d. d. d. d. es
 te meu Mandado que e
 ventado in do por meo
 assignado em ou campri
 m. l. to ca Reguiraente
 da villa de Tabell Juiz
 ria do Espirito Santo
 Notifi quim avitro de

Presente Lucas e Francisco
 Lucas de Oliveira e pad
 Antonio Martins e carne
 theas das que foram lora
 dos e a elle os el Rodriguez
 de Almeida e a doña Juza
 muller e a doña Anna
 e Marquis e a doña Flavia
 Domitilla por a loma que
 vierem proceder a ellidicad
 e Demarcacao da Suppl
 cante ague se hade dor
 principio no dia vinte
 do corrente mes de baixo
 de Trevillia, e a sim mais
 Notifiquem a Jeronimo
 Fernandes de Brito e a Do
 mingos Fernandes de alia
 Domingos Francisco Men
 des e a Jose elloria Jorge pa
 ra prestarem juramento
 de Lealdade e Informados
 e o seguinte de Ajudante
 da Cor da para a ditavelle



Medicaes ague luyrada
 Pinco de Santa Clara
 mo da villa do Rio Grande
 no de Novembro de mil
 e setecentos e quinze e Cu
 tilla ad Joaquin Jose de la
 ta Campello e Cereviz-elliga
 Segundo ague a sim se loma
 Cunha de Alorava herd ou
 tra e sim mais luyrada
 Escripto de Alorava e andi
 to e luyrado que a foy de
 mesma forma se a honra
 ta Inscrito e luyrada
 no arca de luyrada e dita
 he logo de por do que se
 vio luyrada e luyrada
 a Notificacao de luyrada
 forma seguinte luyrada
 que a Notifiquem por
 munta as luyrada e luyrada
 e o portado e luyrada e
 no mandado de luyrada e
 por do que se luyrada

Notam

Entendido Joseph Pin
 cas de Santa Cruz Ferrero
 da villa do Rio Grande nove
 de Novembro de mil e oitenta
 e cinco e quinze Tabelli
 con Joaquin Fore da Costa
 Campala Segundo equi a
 dim. Acounti nha de la
 rava hua outro sin mais
 Comthendo Cerypto de la
 rado em adita Notificacao
 que a fin da mesma forma
 se acha inventa nente Trans
 crypto nos autos a fin como
 dita he logo de pois do que
 abem uvi a mostrava
 seguinte a Notificacao do
 Theor seguinte testifico
 Eu Tabelli co abiao a
 Segundo que Notifiquei
 ao Sr. Manuel Rodrigues
 de Almeida e Silva e sua
 mulher Ludovina de mis
 em suas proprias Causas

Notam



Por tanto do oclimthe
 ato no illun dado de que
 se trata por entendido e
 donse con dita Ferrero da
 villa do Rio Grande de Rio
 Pedro quinze de Novembro
 de mil e oitenta e cinco
 Joaquin Fore da Costa con
 jullo Segundo equi a
 Acounti nha de la rava hua
 outro sin Comthendo Es
 crypto de la rava em dita
 Notificacao que a fin da
 mesma forma se acha
 inventa nente Transcrypto
 nos autos a fin como dito
 he de pois do qual devia
 mostrava seguinte a No
 tificacao do Theor forma
 seguinte teste pro que No
 tifiquei por Cartas ao Sr.
 Francisco Lucas de Almeida
 e sua mulher Francisca
 Tabella de sin mais a Causa

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Com Dona Anna Marques
 Dona Flavia Domitilla
 portado o laud theudo roman
 dado outro e de todos tiuelle
 posto dando se por luntun
 didos do que dou fe Cur
 cas da Tuna ou coaita
 do Santo Antonio Termo
 da Villa do Rio Grande de
 oeste de Novembro de mil
 e cento e quatro e quinhem
 Jose da Costa Campello de
 quando o que a fim de com
 tinha de Clarava hira ou
 tro sim com theudo Curpta
 de Clarado em aditao hato
 f. ca cas que a fim de ma
 ma forma e acta em carta
 nulta e transcripto nos au
 tor a fim de ma hato he lo
 go depois do qual outro
 dimatua em o trave de
 quize e notificaes
 da the or de quinte lute
 f. ca que a h. f. g. m. l. p. o

Notam



Presentemente ao Exo
 Joao Antonio Martins e
 sus milher gorto do oem
 theudo no munda do outro
 de que se der ad por luntun
 didos dou fe Alineas da
 Tuna Fronteira e Termo
 da Villa do Rio Grande
 de oeste de Novembro de mil
 e cento e quatro e quinhem
 Jose da Costa Campello de
 quando o que a fim de com
 tinha de Clarava hira ou
 tro sim com theudo Curpta
 de Clarado em aditao hato
 f. ca cas que a fim de ma
 ma forma e acta em carta
 nulta e transcripto nos au
 tor a fim de ma hato he lo
 go depois do qual outro
 dimatua em o trave de
 quize e notificaes
 da the or de quinte lute
 f. ca que a h. f. g. m. l. p. o

ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read

Y yo Juan Fernandez de
 Brito co Domingo Fran
 cisco elvador co Jose Maria
 Jorge para pntar en Jura
 miento os pri meiros para
 servirem de Louadores ou
 formadores co Segundo de
 Ajudante da Corda desta
 Aldeia e que se fez e
 mandado outro o qual
 se deu por entendido e
 doze fe Campo do Cardo
 ta Juro da villa do Rio
 Grande vinte de Novem
 bro de mil e setecentos e
 quinze Jaquim Jose da
 Costa Campello Segundo
 o qual se firmo e com
 tado de Nova hua outro em
 Comthendo Escripto de Ma
 ra do em dita Notificas
 cao que se firmo e de
 firma de achado in
 scripto em outro al
 como dita he logo de
 pois do qual outro em
 dita



Jura em a travestor no
 Alto da Antea que deu
 Principio esta Aldeia a
 vinda da Distribuiçao de
 terras formo seguinte dis
 tribuiçao a Campello
 Mago Segundo o qual
 se firmo e com tado de
 Nova hua outro em Com
 thendo Escripto de Ma
 ra do em dita Notificas
 cao de terras do thero
 seguinte digo Distribui
 çao que se firmo e de
 firma de achado in
 ta Escripto in Alto
 da Antea que deu pri
 meiro a dita Aldeia
 Como dita he logo de
 pois do qual outro em
 dita de Nova hua
 outro em Com tado
 dos autos do thero
 seguinte e de
 tos equis e folhas huma

Distribuiçao

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Atuafad que adim
 edamur ma forma se acha
 em este nesta Transcripto
 nos Autos asim como dito
 he logo de pois do qual ou
 tro Sim. Sivi a unostrova
 Seguirse o Termo de Juro
 unesto ao Ajudante da
 Corda do Theor e forma de
 quinte aos vinte dias do
 mes de novembro de mil e
 to cento e quinze annos nes
 tes lugares da Autora una
 camista de nome Davilla
 do Rio Grande de S. Pedro
 onde se achava e fuis
 das Armas de Francisco
 de Souza Maga Comi
 go Tabella ad adiente no
 mes de junho de mil e
 o cento e quinze. O nome do
 to fuis Jose Maria Jos
 ye ao qual foy pello fuis
 de fuis o juramento dos
 Santos Evangelhos que

Juram^{to}



Evangelhos unestunido
 delle em que por sua ma
 Direta Subcarga do qual
 the em Correio fuis que
 bem e da dita uneste um
 dello nem malicia de
 de Ajudante da Corda na
 estidias da Autora fuis
 dando adireto de Dios e
 do Principe de que se di
 rito as portas e fuis que
 lo dito de fuis e Jura
 munto adim e que uneste
 camista. E por com to
 fuis este Termo uneste
 assignou. Fuis com o
 Juramento de Li Tabella
 de Joaquim Jo de Costa
 camista de Souza Maga - Jose
 Maria Jorge - Segundo e
 que a fim de com to
 de Oliveira her outro um
 com to de Escrito de
 clorado uneste Termo
 de Juro uneste que fuis
 da uneste forma de

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Domingos Francisco
 Mendes Segundo agual
 de comarca de Colorado
 outo de Colorado em dito termo
 de juramento nos Louvados
 dos formadores que a fine
 de uma forma de achado
 Formosita nos autos de
 como dito he de jair de que
 al bem via em a troa de
 quise e termo de a tga
 thado theos e for na signi
 te Olojo no mesmo dia
 me e lanno e par aqua de
 Colorado no termo de
 on de a troa e jair do
 da mara Francisco de
 Lourenço e de Comarca
 de lla ad de ante a troa
 unair e ffr de de fura
 e fudo e de a troa e fura
 no dito de lla e de fura
 no de dila e de fura que
 de dila e de fura e de
 de fura e de fura e de

F. Godoy



Jurame de de Colorado e Aqu
 lla com que pertencia fa
 zer a dila e de a troa
 estava bem e de a troa
 de com ella pro curar or chu
 mas e de lla e de a troa
 pelo dito Piloto e de a troa
 darou que a Aqu lla e de a troa
 Copas de medir or lla e de a troa
 a troa por estava bem de
 vada e de a troa e de a troa
 de que eu e de a troa e de a troa
 de a troa e de a troa e de a troa
 dila e de a troa e de a troa
 dila e de a troa e de a troa
 mo e de a troa e de a troa
 Piloto e de a troa e de a troa
 quem fore da conta e de a troa
 lo e de a troa e de a troa
 rio e de a troa e de a troa
 Segundo e de a troa e de a troa
 lla e de a troa e de a troa
 tro e de a troa e de a troa
 de Colorado e de a troa e de a troa
 de a troa e de a troa e de a troa

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Da corda

Assim e da mesma forma
 se acha inventada Trans
 crito nos autos assim como
 dito he logo depois do qual
 outro sem ser inventada
 seguir-se o termo da corda
 do theor e forma sequin
 te Chogo no mesmo dia mes
 e anno e por quem outro
 de corda no Termolletro
 onde se achava o Juiz do si
 marias Francisco de Sousa
 Mayz comi go Tabelliao
 as de ante nome ado e sendo
 abij mandou o dito Juiz
 ao Piloto e ajudante da
 corda Mauricio Ignacio
 da Silveira e Jose Maria
 Forge trazerem a sua pro
 priedade a corda com que quizer
 dias me dir estes campos
 da Antares para amedirem
 e por serem e de llos serem
 suas terras e qualidade
 e que sendo pelos ditos e llos



Interpito digo ditas ouvi
 do traçadas a lora durante
 elle Juiz ame ditas de llo
 raras ter ditas em llo
 de de polmos braveiros ca
 da humas de ser mesma
 corda de lora trançada que
 eu Tabelliao dou se e por
 constar mandou o Juiz la
 marante termo um que
 assignou com o ditor da
 Tabelliao Joaquin Torada
 conta com jullo que o lora
 viz Mayz Mauricio Ig
 nacio da Silveira Jose Ma
 ria Forge Segundo e que
 ofim Ch lora trahia de llo
 raras hira outro sem mais
 com thudo Escrito della
 corda em dito termo da
 corda que ofim e da mesma
 forma se acha e transcri
 pto nos autos assim como
 dito he logo depois do qual
 outro sem ser inventada

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Auto deಲ್ಲಿ
ದೀಕಾ

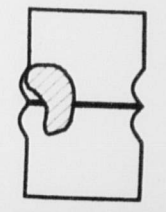
Emostrava Aguirre o Ahe
 to deಲ್ಲಿ ದೀಕಾ e Demora
 do the or efos na sequin
 te e Amos do exaimento
 de novo Amhos Jure Chris
 to de mil eoitto e oitto e quin
 re annos aos oitto dias do
 mes de novembro do ditto
 anno nestes Campos da Au
 tora Isabel Aguirre do Egre
 sito Santo em Comdi Sta
 Termo da Villa do Rio das
 Neves de no lugar da vestimenta
 que do agoas do rio de
 gre e fca Fronteira do dno
 da vigia de gre e fca
 mais em dita ao dno
 de nomeado da vigia ou
 de se achava e fca do dno
 moras Francisco de Pau
 ra e fca e curiço e fca
 li as ao dno nomeado
 e designado em Officiaes
 do furo Polico e fca
 e da londa e fca





Mauricio Aguirre da
 Silva e Jose Maria Jorge
 os Louados Informadores
 Jeronimo Fernandes del Pri
 to e Domingos Francisco
 Mendes Pregueiro em aca
 Puro e proutes e fca
 compareceu o Sargento mor
 gora Luis de Oliveira como
 Procurador da Autora sua
 e fca Isabel Aguirre do
 Egre sito Santo que mostra
 va dos pello Procuracao que
 apresentou eadente de que
 e fca do fca e fca
 elle fca que neste lugar
 de mandare de principio
 a elle e fca se fca e fca
 e fca por fca e fca
 de fca do campo de aca
 ma e fca pelo dno fca
 e fca do fca e fca
 Informado por fca e fca
 de fca das londa e fca
 e fca por fca e fca





Sendo jullo Luis de vido
 mandou ao pregoeiro Elitio
 de Alano de Jure da lota
 appoysame se havia alguma
 Pinos ou Pinos que tivesse
 de de Eypor ao Levantamen
 to do Maris que nisto se
 garrille Luis mandava se
 vantar em virtude do Re
 quimento feito pelo Pro
 curador da Antora o que
 sendo pelo dito Pregoeiro
 e ali feito com oprimisro
 e segundo Pregas nas ou
 el quem se oprimere de
 que eu Tabella do Dou fe
 de de vinte annos de Fira
 Fozco com quatro annos
 Palmos de comprimento e de
 de mais de Fira o que
 fica na discao da labenet
 ra do estante de estante
 das Praas alias de estau
 e de mais Praas e de viente
 de cujo Lugar mandou

2º marca
 de pedra



Mandou o Juiz de Pi
 loto e Agre d'arte da lenda
 de quibus com aellido
 de Praas e de de lenda
 lito no Arroyo Candidato
 o que sendo pelo dito ou
 vido de lenda o Piloto e Agre
 Ma e Elen de lenda a lenda
 de lenda e de lenda de lenda
 Praas e de lenda e de lenda
 e de lenda mil quinhetos
 e vinte Praas e de lenda
 rido Praas lenda lenda no
 Arroyo Candidato e de lenda
 Lugar for pelo Procurador
 da Antora e de lenda de lenda
 Luis de lenda de lenda
 dor a finca de lenda
 para de lenda por lenda
 te de lenda e de lenda
 Elen a finca nomeador
 o que sendo pelo Juiz ou
 vido ou de lenda
 to mandou ao Prego
 or de lenda e de lenda

1520

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

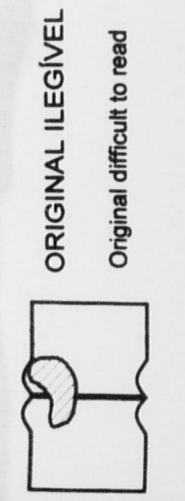
Apreguame Sahavio
 al quina Curoa ou Curo
 as qui trouse de Cypriat
 ao Marco Juosui al que
 elle fuis hijo mandos de
 vantes neste Lugar por
 afim the en requerido com
 o Procurador digo pelo Pro
 curador da chistancia viene
 com as dhas Emborger aque
 sendo pelo dito Pregeiro
 da tin feito com primiro
 segundo Terças naõ ou
 de quinos al quina que ti
 ann de Cypriat de que luda
 beliaõ dou fe de deante
 Marco de Pedro Fozca com
 quatro Polnos de luyri
 de e destes dous de Maio
 da Tuna o qual fi rana
 dicesõ de ununo Sono
 as Chums de deante gra
 os deante em distancia
 de nove braças de luyri
 Lugar mandou o Juizao
 Poloto que seguinte com

3.^o mesa
 de pda



Seguime com a Medida de
 lo Anos con dita por esta
 de huma das Divisõs das
 Autors segundo constava
 do Titulo da mesma e se
 o fuis In por made pelo In
 formadores de deo e de da
 cluro lan desta Divisõs por
 esta Parte da Autors e se
 do pelo Poloto auido sur
 ton a Aquella e de luyri
 o luyri de deante das
 deante e por elle se medirãõ
 nove braças the amon que
 do mesmo Condistoras luyri
 na de vinte idou gras se
 deante em braças a de
 quarenta e cinco braças
 deante trinta e cinco
 a de trinta e cinco deante
 luyri e de vinte e cinco braças
 do humo do sul luyri
 tas braças a de vinte
 deus braças deante luyri de
 deante trinta e cinco braças
 a de deante e de luyri por

9
 100
 300
 150
 200
 300
 1050




Forte no me: mo e brayo
 ao humo de cure gros
 100 Quente lim bracos= as de
 cincoenta gros Quente
 140 cento e quarenta bracos
 as de quarenta gros Qu
 este lim bracos= ao humo
 30 de Lute cincoenta bracos
 as de cure Gros Quente dis
 40 co esta bracos= as de vinte
 edois bracos Quente cincoen
 30 ta bracos= as de quarenta
 edois bracos Quente cinco
 30 esta bracos= as de qua
 renta bracos Quente cinco
 30 esta bracos= as de vinte
 gros Quente lim bracos
 100 as de vinte gros Quente
 90 noventa bracos as de
 cincoenta gros Quente
 30 te cincoenta bracos= the
 730 obigoz onde entrao br
 yo da funa mente brayo
 Candido un ojo lugar
 mandou elle fuis porer
 unidias por de a cabos
 adia E para contar man




Contor mandou edito
 fuis porer a ellidicidi
 to fuis porer este funa
 que allegou com o Pi
 lote e ajudante da loda
 ra Louva dos Infos mado
 res co Procura dor da Au
 tora e Pregoeiro unais
 Cinco por cento o Infos
 madoz fero viuno Ter
 nandes de Brito camo
 Pregoeiro a dignora lon
 tras por na Sabarim
 Curruer elu Tabelli ad
 Joaquin Tore da Costa
 Campulo que o Curruer
 cu Segur e fuis o Pro
 cura ego da Autora que
 segue elbaja elleau
 rido Synais da Selva
 ra fuis Maria Jorge
 Duringer Juan circo
 ellenda fuis Curruer
 tre nome de fuis un
 fuis un des de Brito

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Prito. Joo Lucas de Oli
 veira - Justica Cruz em tre
 o exame do Pregoeiro Ma
 nos de Joo da Costa =
 visante Lucas = Florenio
 dos Santos Cruz = O Ade
 lias Joo quin Joo da Costa
 Campello = Segundo aque
 u Sim de com timba ide
 Orava heri outro Sim com
 theudo Escripto ide Clara
 do em dito Auto de Mi
 dicar inco. to nesta Trans
 cripto por Custos asim
 como dito he depois do
 qual se vi e mostrava
 seguinte a Procuracao
 Constante da Astora do
 thes e forma seguinte
 Livro trinta e hum folhas
 humo Instrumento
 em Publica forma com
 o thes da Procuracao
 Constante de Joo de Jua


ppp



Joo de Jua
 do Exari
 to Santo Joo das quantos
 este Publico Instrumento
 to Dado e assinado em Pu
 blica forma com o thes
 de huma Procuracao vi
 sum que sendo no Anno
 do exarimento de exono
 Senhor Joo Christo de
 mil e cento e setenta e seis an
 nos aos vinte e sete dias
 do mes de Fevereiro do
 dito anno nesta villa
 de Nova Sunchosa e Ma
 dre de Deus de Porto alle
 gre Capitania do Rio
 Grande de San Pedro
 em meu Escritorio por
 parte de Joo de Jua
 do Exarito Santo me foi
 pedido e requerido que
 lhe dese mandasse dar
 Paus e Curvas e Extr
 his em Publica forma
 o thes de huma meo


ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Sua Procuração Partante
 te que se acha nesta e No
 sta e no Livro e Numerotim
 tuchum apothecar hu ma
 oque Eu ofim cum pro e
 Escuteis por authorida
 de de Justica abem Co
 mun do Officio de mim
 Tabellia e idas postre quem
 sou Obrigado de quest o
 me theor hi da forma e ma
 nira seguinte Procura
 cao de as tante que for
 Ignacia digo que for Jo
 sel Tynacia do Exerito
 Santo e uma de ellas el
 Lucas como abaseo sede
 clora Sabai quantos es
 te Publico Instrumento
 de Cu dera de Procuraçao
 Partante visum que sus
 dono anno do et a in un
 to de et anno de hos Jans
 Christo de mil e oite cen
 tos e tres annos e oite



de vinte e hum dias do
 mes de elleo nesta villa
 de San Pedro do Rio Fran
 de onde Eu Tabellia e no
 di ente no un ado fei sendo
 sendo chigrorente Tra
 sel Ignacia do Exerito
 Santo e uma de ellas el
 Lucas como abaseo sede
 Tabellia e nella propria de
 que dou fe Exorilla me foi
 dito em prouma das Tute
 em unhas no di ente nome
 adas ca Signador y una
 milhor forma e ma doria
 que em disute mil theor
 Lugar hoja dice foria
 clora te tu heo por sus
 cutos e bantantes Procura
 dona neste continente
 e offim ellas el Lucas
 nanda de Silva - Luis An
 tonio da Silva e Joze Al
 ves Duarte e Santa Cathe
 rina o Capita Antonio

Nesta Noctta ande em
 do lido lido acustou quor
 nas Sabes Eruever ali
 quova Jose de Freitas San
 tiago sendo Futuume
 ehas proventu Jose de
 Oliveira Pais Lunos este
 lo Francisco e Manoel Ame
 rico da Costa Acusados
 de um Tabellias Jose
 Francisco de Faria elos
 to que o Eruey Jose de
 Freitas Santiago Jose de
 de Oliveira Pais Lunos
 castello Franco Manoel
 Americo da Costa Eruey
 de camtinha man camra
 alguma em dita Proce
 saes Portante que se
 acha Lan cada no presi
 tado Livro Livro de Noctas
 Numero trezto hum
 e folha hum e que aqui
 em fim munte fu trans
 erer sa propria aqued



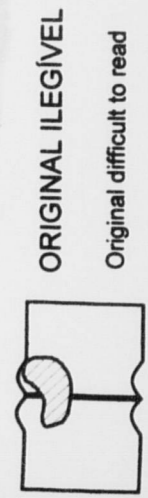
Propria aqued mte report
 com sui the or esta con
 fuy Subscryta dignis
 em Publico e has hute
 sobre dita villa Nova de
 uhora e madre de Deus de
 Porto Alegre Coyitama do
 Rio Grande de San Pedro
 no mesmo dia mes e anno
 no prin e pio deste Instru
 mento de Colorado Cu Te
 lipe Jose dos Passos Tab
 elas proprietario que se
 Eruey cam fery e dig
 nity em Publico e has
 Entente mte uho de verda
 de Estora e dignat Pu
 blico Felipe Jose dos Pa
 sos Cui se cam tinha
 mais camra alguma
 em dita Proce saes m
 tante que aqui fu legior
 da propria que se achou
 trankada em huns outas

Autos de Execução em
 que he Consequente a unção
 do Sr. J. Francisco do Espirito
 Santo e Conde de Villa Rica
 nos d. Martinus Pudes e Ma
 noel Antonio da Cruz
 e Vila aqui me. Deposto
 e como foi feito este com
 fery Subscryva e signei
 em Publico e Largo desta
 villa do Rio Grande aos 12
 dias do mes de Novem
 bro de mil e oitocentos
 e quinze annos Eu Joze
 quim Jose de Oliveira
 Jorge Tebello e como
 fery Subscryva e signei
 em Publico e Largo nesta
 Terras de cidade es
 tava o signat Publico
 Joaquim Jose de Olivei
 ra Jorge e seguido o
 que ofim se continha
 de dar a hez outro



Para outro San Louren
 do Escripto de Elorador
 dita Procuração Partante
 que ofim edo mesma forma
 de achu Transcripto nos au
 tos ofim Louren do logo
 depois do qual bem seria
 encontrava seguirse o Termo
 de Obtozga de mes ma Pro
 curação Partante do theor
 oforma seguinte. Esciba
 garantor este Publico Ins
 trumento de Obtozgar virum
 virum que no anno de 1811
 no auto de novo Senhor fe
 rir obtozga de mil e oitocentos
 e quinze aos d. de dias do mes
 de Novembro nesta villa de
 San Pedro do Rio Grande
 meu Escriptorio compare
 eu presente a Obtozgar te
 Sr. J. Francisco do Espirito
 Santo virum de ellano e
 Lucas de Oliveira marido
 ra nesta villa que
 e sua villa gulla propria

Obtozga



Propria de que doufe e
 por ella na pro curacia dos
 tenentes as di uste nome
 adas castiga dos for ditto
 que alem dos pro curadores
 nomeados na Procuracia
 vtro nomeava mais para
 esta villa que foy a
 seu filho dos quito ellos
 foy Lucas de Oliveira e
 esta Lucas aos quai obtor
 gava o quideres da ditte
 Procuracia para com que
 si ali dade pudera em ma
 me della obtor parte co
 ma de quora te fora fa
 zer me dire e Damarca huma
 Fazenda de Curijos que
 foy na Costa de Lande o
 to assignada a competente
 ante e de mais foy meo
 periro asse beneficio un
 dita ellidica e utorem
 alla com as bilacens ne
 scarias que foy periro



Puras a inda como low
 finante de algum erro uho
 que se quer esse mider que tu
 do havers por bem feito fir
 me e avalisro como dymun
 te Estivime e de como asun
 adine e obtor gon dou fe por
 nas saber Crever uho
 Proys assignou Leo cadie
 Antonio Durheiro e um
 fute un uho per autemim
 Jaquin Tor de Oliveira
 Proyer Fabillad que e
 unby e assignou em Publico
 eluro e m fute un uho
 de cidade Estava assignat
 Publico Jaquin foy de di
 eira Proyer Leo cadie ante
 nis Antonio - Agostinho
 Antonio Montiro - eluro
 el Jaquin de Lima de
 gundo o que assigno com ti
 nha e de lora huano tra
 dim mais com fute e
 scripto de lora adu ditto

Instrumento de Obtoza
 que assim ede em uma for
 ma se acha nisto seguinte
 Transcritos nos Autos a
 sim como dito he logo de
 pois do qual outro Simse
 era encontrado seguisse o
 Termo de illi de cas de algum
 do dia do the os e for sua se
 quinte - e for vinte e chum
 dias do mes de Novembro
 de mil e oitenta e quatro
 e annos noster langos de
 Autora no caso de condote
 Termo de illi do Rio Branco
 de de San Pedro no lugar
 onde havi o porado a illi di
 cas do antec de nte onde
 se achava o Juiz do crime
 rias Francisco de Souzaella
 ja como go Felbri as no
 di nte no me adu em air
 offician de Juiz e qum
 proutos e hys pello Juiz
 foi ordenado ao Piloto

Midias do
 dia



Piloto e ajudante da lenda
 Mauricio Synaco da sil
 veira e Jose Maria Jorge
 Comte mearon com a illi di
 cas da Autora o que surdo
 pelas ditos curido de nte
 a Piloto a e Aquella. e nte
 dando a lenda do termo de
 mo de nte e por elle uma
 ditas lenda e Simse nte lenda
 cas as de de nte Fran Su
 luente cento e vinte e nove
 Praças - as de de nte e nte
 to Fran e nte lenda e
 Simse nte Praças - as de de
 nte Fran e nte de nte
 ta Praças - as de de nte e
 Simse nte e nte lenda e nte
 cas as de de nte e nte Fran
 e nte nte nte e nte e nte
 Praças - as de de nte e nte
 e nte nte e nte nte
 ta e nte nte - as de de nte
 nte nte Fran e nte nte
 e nte nte nte nte - as de

150
 129
 150
 70
 100
 95
 46
 76
 816

Pracas = ao de vinte e duas
 Pracs Andante Simis em ta
 50 Pracas the opasso de cinco
 elanti un ando omu mo the
 mo por elle se me diras oi
 84 tanta equi atro Pracas = ao
 de quenta e cinco Pracs e for
 100 dute cum Pracs = ao Pumo
 de Lute e stinta equi atro
 74 Pracas = ao de vinte e cin
 100 gran dute cum bra
 av de que goss Andante
 50 Simis em ta Pracs = ao de cin
 e Simis Pracs Andante
 100 Cum Pracs ao de oito Pracs
 Andante Duranta trin
 297 ta e stite Pracs = ao Pumo
 do dute tanto e stinta em
 176 in Pracs ao de du Pracs ta
 75 ste e stinta e cinco Pracs
 cas ao de vinte Pracs dute
 239 Duranta e Simis em ta e
 nove Pracs = ao de queros
 137 ta gran Andante tanto
 Simis em ta e stite Pracs
 1962 ao de stinta e Simis gran



Pracs Andante Simis em ta
 200 Pracs = ao de queros
 ta e Simis gran Andante
 200 te duranta Pracs = ao de
 trinta e tres gran Andante
 150 te tanto e Simis em ta Pra
 cas = ao de quarenta e cinco
 150 Pracs Andante tanto em
 co em ta Pracs = ao de de
 125 oito Pracs Andante tanto
 e vinte e cinco Pracs = ao
 de trinta e cinco Pracs e du
 350 dute trinta e cinco em ta
 ta Pracs = ao de queros em ta
 150 Pracs dute e Simis em ta Pra
 cas = ao de vinte e duas Pracs
 376 dute trinta e stinta
 e Simis em ta = ao de vinte e
 100 duas Pracs Andante Cum
 Pracs = ao de queros Pracs em
 189 ste tanto e stinta em ta
 Pracs = ao de Simis em ta
 330 Pracs Andante Duranta
 2220 stinta Pracs = ao de stin
 ta equi atro Pracs em ta

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

160	Novante cento e cento	
	oitos Praças = ao de Divisão	
60	as e oitenta e duas Praças	
100	as e noventa e duas Praças =	
	ao de quarenta e duas Praças	
45	as Praças = ao de trinta e	
	oito Praças e oitenta e seis	
50	as Praças = ao de trinta e	
	dois Praças e noventa e três	
321	centos e vinte e cinco Praças =	
	ao de cinquenta Praças	
116	as e oitenta e duas Praças =	
	ao de vinte e sete Praças e oitenta e	
740	quarenta e duas Praças = ao de	
	trinta e quatro Praças e oitenta e	
45	as Praças = ao de trinta e	
	quatro Praças e noventa e	
75	centos e sessenta e duas Praças =	
	ao de trinta e dois Praças e	
150	as Praças = ao de cinquenta	
1262	as Praças = ao de cinquenta	

[Decorative flourish]



Seiscentos e cinco praças	
Seiscentos e cinquenta e cinco	250
centos e duas Praças = ao de trinta e	
dois Praças e oitenta e duas	150
Praças = ao de cinquenta e duas Praças	
e oitenta e seis Praças = ao de	98
trinta e dois Praças e oitenta e	
seis Praças = ao de trinta e	176
dois Praças e oitenta e seis Praças =	
ao de trinta e dois Praças e	150
oitenta e seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	150
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	35
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	50
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	70
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	49
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	136
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	65
seis Praças = ao de	
trinta e dois Praças e oitenta e	1979

[Decorative flourish]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

Cinco Praças = ao de cin-
 ta graus Sul duente de norte
 e cinco Praças = ao de vinte
 Praças Sul duente de norte e cin-
 50 Praças ao de de norte e cin-
 36 e noventa e trinta e seis Pra-
 ças = ao de vinte e cinco Pra-
 100 ças e noventa e cinco Praças ao de
 40 cinco Praças e noventa e qua-
 renta Praças ao de vinte e
 cinco graus e noventa e noven-
 95 ta e cinco Praças = ao de
 setenta e seis Praças ao de
 76 cinco e noventa e trinta e seis
 90 Praças e noventa e trinta e seis
 487 Praças e noventa e trinta e seis
 do que se segue em um Lugar man-
 dan o qual por os a illudica
 e por o constar mandou fa-
 zer este Termo em que assi-
 gnou com o qual se a fize-
 rante de lenda em lenda
 vada e formada e a
 Promissão da Antena

[Handwritten signature]



Autor e Pregoeiro unân-
 semente presentes o Sr. João
 formador Jeronimo Fernan-
 des de Porto com o Pregoi-
 ro adjuvado com lenda por
 nas e habes e viver e de Tabe-
 las Joaquin Jose da Costa
 Campello que o e o nome
 de Silva = Mauricio Ignacio
 da Silva = Jose Maria por
 ye e Tinha lenda e o nome
 de Jeronimo Fernandez de
 Porto = Domingos Francisco
 Mendes = Jose Lucas de Oliveira
 Tinha lenda e o nome
 do Pregoeiro Manoel de
 Almeida Costa = Vicente
 Lucas = Floriano dos Santos
 Cruz = Segundo o que se in-
 se lenda e de Clara he
 ra outro e em mais lenda
 udo e o nome de lenda em
 dito Termo de lenda do
 Segundo da que se in-
 da em uma forma e a
 nesta em lenda lenda

[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

Cento vinte e cinco Pra-

136

cas de go cento e cinco em ta
mês Praças ao de quarenta
ta e cinco graus e Nordeste

117

Cento e vinte e cinco Praças ao
de vinte e duas Praças e Nordeste

130

te cento e trinta Praças ao
de cinco em ta Praças e Nordeste

125

te cento e vinte e cinco Praças
ao de vinte e cinco graus
e Nordeste cento e trinta

150

ta Praças ao de cinquenta
e duas Praças e Nordeste

270

quinta e cinquenta Praças
ao de vinte e duas Praças e
Nordeste cento e quinze Praças

115

cas três Praças de noroeste
do Tijera ao humo de quarenta
e duas Praças e Nordeste

80

Praças ao de trinta e duas
Praças e Nordeste cinco em ta

50

Praças ao de cinquenta e
dois Praças e Nordeste cinco
em ta Praças ao de quarenta

50

em ta Praças ao de quarenta
e cinco Praças e Nordeste

113

cento e trinta Praças ao de

1956

[Signature]



Praças ao de vinte e cinco

em go e Nordeste cento e
trinta Praças ao de trinta

86

e duas Praças e Nordeste

82

cento e duas Praças ao de
cinquenta e duas Praças e

112

Nordeste cento e duas Praças
ao de vinte e duas Praças e

50

Nordeste cinco em ta Praças
ao de cinquenta e duas Praças

118

ao de duas Praças e Nordeste
cinco em ta Praças ao de

50

vinte e duas Praças e Nordeste
cento e trinta e duas Praças

136

the hum Lagoa no mesmo
go ao humo de quarenta

25

Praças e Nordeste vinte e
dois Praças ao de cinquenta

77

e duas Praças e Nordeste
cento e duas Praças e Nordeste

100

cento e duas Praças e Nordeste
cinco em ta Praças e Nordeste

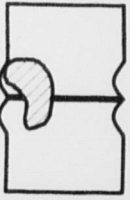
125

cento e trinta e duas Praças
ao de cinquenta e duas Praças

961

[Signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Pracas the o Casaduno
 un nado dos Loucos adha
 mo de vinte idam Pracas
 176 ro este cento e trinta e seis
 Pracas ao de sin conta
 e sin gras Nordeste oi
 85 tanta e sin Pracas ao
 de Aure Pracs Nordeste
 118 to idoro to Pracas ao de
 quarenta Pracs Nordeste
 82 vinta e duas Pracas ao
 Quatro de Norte cento e oi
 185 tanta e sin Pracas ao
 de Quenta Pracs Nordeste
 31 trinta e duas Pracas ao
 de vinte idam gras Nor
 45 deste quarenta e sin bra
 cas ao de trinta e nove gra
 os Nordeste oi tanta Pra
 80 cas ao de trinta e sete Pracs
 Nordeste e trinta Pracs
 70 ao de trinta e quatro Pracs
 Nordeste e sin Pracs
 79 Nordeste e sin Pracs
 951 de go e trinta e nove bra
 cas ao de trinta e sin
 Pracs Nordeste cento e nove

[Signature]



cento e Aure Pracs
 ao de vinte idam Pracs Nor
 deste e trinta e sin Pra
 cas ao de quinze Pracs
 ro este e trinta e sin bra
 cas ao de oitenta e duas Pracs
 duente e trinta e oi to Pra
 cas ao de sin conta e
 quatro Pracs Nordeste e
 100 Pracs ao de trinta Pracs
 Nordeste e trinta e quatro
 74 Pracs ao de quarenta
 Pracs Nordeste e trinta e
 75 sin Pracs ao de seun
 ta Pracs Nordeste e sin
 56 tanta e sin Pracs ao de
 vinte idam Pracs Norde
 62 ste e sin Pracs
 ao de quarenta gras Nor
 105 deste cento e sin Pra
 cas ao de oitenta e oi to
 21 Pracs duente e trinta e
 ma Pracs ao de sin
 29 conta e sin Pracs Norde
 ste e vinte e nove Pracs
 871 ao Quatro de Norte oi to

[Signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

111
 25 85
 25 25
 88 110
 Today 1st
 24059
 25
 22
 50
 20
 15
 10

O Noste ostenta e dino
 Praxias de Santa Cruz
 e Paes Paes e os dute em
 te dino Praxias the ouor
 io Praxias de at desta illi
 dicio um ujo lugar ouve
 elle fuis esta illi e ad por
 fuis de ra e a bada cor de nou
 ao Piloto Mauricio Igna
 cio da Silveira que de
 pois de formar o Plano
 deste luyjo medi do avir
 todos Paes e humas to
 madas e de pois de aludiu
 vir the de Morae na Estu
 cao aquantos Legoa com
 Bergandiu equais heras
 suas e viros e om quier com
 fronteira o que sendo pelo
 Piloto ouve do asim apre
 metus luyjos e pora
 Comtas mandou e fuis fa
 zer este Termo unque a
 Reynon como Piloto e fuis
 dante da lora e os lora

[Signature]



Luyjos e Informado
 ou o Procurador da Auto
 ra e Reguero em a pe
 ras presentes e Informa
 dos Fernandus Fernandes
 de Brito como o Reguero
 oficinas em lora por nas
 Saborem e ouve de Pa
 bellia e Joaquin Jose da
 Costa Campello que o
 ouve = Maya = Mauricio
 Ignacio da Silveira = Jose
 Maria Jorge e Funchal
 entre o nome de Fernan
 dus Fernandes de Brito
 Domingos Francisco e lora
 de Jose Lucas de Oliveira
 Funchal em entre a nome
 do Reguero Manoel
 de Jesus da Costa = Oien
 te Lucas = Floriano da
 Santos Cruz Segundo o
 que asim e de continha
 de lora e lora e lora

[Signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

E por outro sem ma
 is com theudo Curipito
 de Alorada em dito ter
 mo de elle de cada ultimo
 do terceiro dia que a seu
 idamissima forma a a
 cha inverteo esta Trans
 scripto nos autos a cham
 lousa dito he logo de jois
 do qual se via unotro
 va seguinte a Firmo de
 D. Alvarado do Thoro e for
 ma seguinte e o vinte
 To de Dada equotro dias do mes de
 racao Novembro de mil e seiscentos e
 tres e quince annos nesta
 villa do Rio Grande de São
 Pedro em lauyra da Autora
 na Costa de la de dita Fir
 mo da villa do Rio Gran
 de de São Pedro anjoora
 da do Juiz das Assurias
 Francisco de Santa Maja
 ande eu Tebellias me a
 chava e huy presento a Pi
 loto Alvarado Ignacio



Ignacio de Alorada a
 este Curipito e Juiz que
 de bairro do Juramento do
 seu cargo souber de della
 rar avista do Plano que ha
 via forma do do tempo
 da Autora segundo os
 Parece e humos tomados
 em lauyra e memoria de se
 duca feita quanto havia
 a chada de Estreos e que
 antes se goas quadrados
 com o quadrado e guas luras
 e quadras e humos e
 Sudoeste dito piloto e vi
 do de Alorou que em virtude
 do plano que havia a forma
 do unotro e guas e das
 Parece e humos constantes
 desta auto virha a ter
 de Area superficial o
 campo medido durante
 contos durante o tempo
 de trinta e cinco annos
 e ocaes bem como de cada

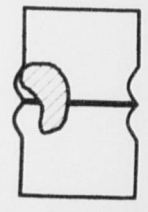
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Para outro. Sem ma
 is. Comtendo. Cursito
 de. Dorada em dito Ter
 mo de abdicad ultimo
 do terceiro dia que a seu
 idam na forma a a
 cha inesto carta Trans
 scripto nos autos a clin
 lous dito he logodjois
 do quot sivia unortro
 va signisse a Termo de
 Deltreais do Thoro for
 ma seguinte A Breve
 To de Duda equortro dias domus de
 ração Novembro de mil e seiscentos e setenta e sete
 tos signisse annos nesta
 villa do Rio Grande de São
 Pedro em Langor da Autora
 na Costa de San diota Ter
 mo da villa do Rio Gran
 de de San Pedro anjoora
 da do Juiz das Terras
 Francisca de Souza Maja
 onde eu Tebellis me a
 chava ehy presento o Pi
 loto Mauricio Ignacio

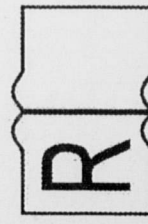


Ignacio da Silveira a
 este em conyone o Juiz que
 de bairro do Juramento do
 seu longo conyone de della
 rar avista do Plano que ha
 via forma do do Langor
 da Autora segundo os
 Pareceimentos tomados
 em conyone na de
 duca feita quanto havia
 achado de Estreca e que
 antas legoas quadradas
 conyondica e qual lous
 guardavira e em Onos e
 sendo pelo dito piloto avi
 do de chorou que em virtude
 do plano que havia a forma
 do conyone que se a dos
 Pareceimentos constantes
 destes autos virha ater
 de Area supisicial o
 campo medido durante
 contos durante e trinta e
 trezentos e setenta e cinco
 tocas sem conyone de

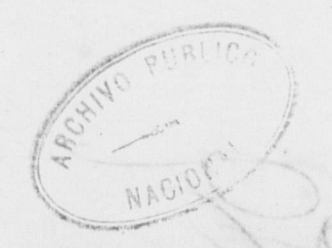
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image



Terça do Mappa que pro
 testava a proventos que em
 veynte e duas legoas e que
 tanto os qd de goas equatro
 cartas e cincoenta e humas
 Braça cada da humas qua
 erada atin dendo a ser o
 campo do Prado jella Ele
 va epã das Lavouras de que
 he composto e que come
 frontava jello e Noite com
 campo aberto por mais de
 humos e ellanos que são
 Grego os filhos da Authora
 Francisco Lucas e exen
 te Lucas julo ditto como
 Arroyo candidato que he
 Grego Mano e Chodri que he
 Annida e ditto julo Lu
 te como muno Arroyo
 candidato de que he Grego
 João e Antonio e ditto e
 julo dente como Arroyo
 do Tugre que são Grego
 D. Maria Flavia Domitilla



Domitilla e Dona Anna
 Marques Duada mais de
 horou adito Piloto de que
 he Tabelliaõ dou fe qd
 ra Comtas mandou e foi
 forente Terro em que a
 signou com o Piloto e he
 Tabelliaõ Joaquin Torre
 da Costa Com jello e que
 vij- ellaja- ellaurio
 Synaio da Silveira de
 quendo o que a fin de com
 tinha de horoua hoo
 outro fins mais com the
 udo Grego de horado em
 dito Terro de de horacoõ
 que a fin idamem a for
 ma e cada em esto uento
 Transcripto nos mesmos
 autos a fin como ditto
 he logo de poi do qual
 he um livro em qd se en
 seguirã o Terro de qd
 lacaõ do Mappa mais de
 uimentos do Terro forma

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

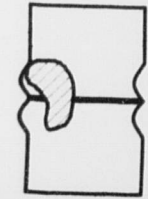
Fº de Apun
cacaó

Forma seguinte aorein
 trequatro dias do mes de
 Janeiro de mil e cento e tantos
 edoze annos nesta villa
 do Rio Grande de S. Pedro
 em nome do ytorio pelo Pi
 lato do Juizo Mauricio Syna
 rio da Silveira me foi em
 treque o Mappa pertencen
 te a esta villa e o qual
 a junto por alguns annos
 antes e pora loutos factos
 este termo de Tabelliao
 Joaquin Jose da Costa cam
 pello que o Curuy Segundo
 o que a fim se continha
 edeclarava lura outrosim
 mais com theudo scripto
 e declarado em dito ter
 mo de Appuncao do elly
 pa que a fim da mesma
 forma se acha inserta nes
 ta Transcripto e Nos autos
 e sumario dito he logo de



Logo de pois do qual ben
 viria em as trevas a lista do
 da lenda do d'ello da Sai
 ra do theor e forma seguin
 te lute fies que pagao de
 lo Cites autos de vinte e
 quatro meias fo thos ca
 Sim mais. Paga d'ello de
 Sim mais as folhas do
 curacao folhas Rio Grande
 vinte e quatro de Janeiro
 de mil e cento e tantos edora
 S. Joaquin Jose da
 Costa Campello Citeas
 as Annas Juiz de d'ello
 Supranas Sumario de
 re mil trezentos e duas Pa
 ginas Curias quatro lura
 tos e quatro Citeas d'ello
 Moya filho Fernandes
 Segundo o que a fim se
 continha edeclarava lura
 ra outrosim com theudo
 scripto edeclarado em

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



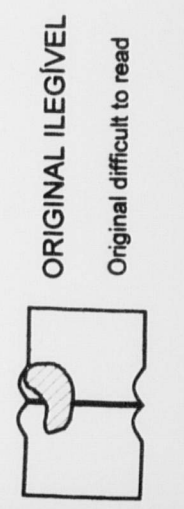
Declarado em adita curba
do ditto que a fim de am
na forma de achu nesta
incerta Transcriptos di
tos Autos a fim como dito
he logo de porido qualor
tro Sim e via em mostra
quendo se me feto as au
torlou chucor em dimes de
Janairo do corrente anno
pelo Curroas de lles a Sta
Selli ad fca quim fore da
Corta Campulo E sendo em
minha Com oluras nelle
dij e Pro foy aminha di
finitiva e Antencia do the
reforma seguinte - Di
tos Estes Autos de elidico
e Demarcaco a sequenmen
to de Dona Tra del Igna
cia do Espirito Santo vir
ca do fallei do ellanoel
Lucas Dos meiros e mostra
trae praticado a dita elli

Sum.

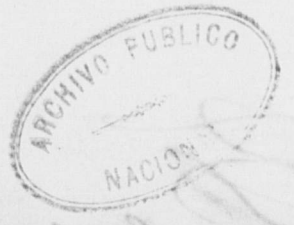


Praticado a dita elidico
com as Solemnidades de
Direito e Jurisprudencia de ter
ceiro num Officio al gu
ma do Termino que o falle
ido succellido anve por
Compra a Transcricao das lha
gas cujos Documentos na
sua Cartas folhas duas
De se achas e Vasecrataria
do Governo em virtude da
Carta de Simoria obtida
em seu Nome que se ve
de Documento folha tres
a chan dose pella de llos e
cas do Piloto e folhas vinte
move verso a Arca de dora
Site Cantos duzentos e tres
mil trezentos e cinquenta e
seis e os seus equivalentes
aduas legoas e quatro
Cantos cinco e tanto e hum
Boacas como dize do May
pra o Curro antes antes por
tanto julgo firme e valli

Pracos
1782038355



Fermo e alliora amuma
 elle di cas e Demarcacão
 deulle sua sentença com
 Oelbappa e Original de
 moria ficando Tralado
 para Requeser a sua Alte
 ra Real Comfirmacão da
 mesma da moria do Ter
 rero achado nella de lora
 cas do Piloto e vido nas
 haver Terreno para o com
 plete do foral concedido
 e Pague a Autora as lus
 tas de Coura do Grande
 vinte e oito de Janeiro de
 mil e oitenta e duas
 Joazeiro de Souza Alaya
 Segundo o que a fim se com
 tinha de lora era en
 tro a fim mais com theu
 do Ccripto de lora do em
 a dita Alinha Definitiva
 da sentença que a fim
 da mesma forma e achado
 nesta nesta Transcrita



Transcrita nos ditos au
 tor a fim como dito he a que
 al sentença e a fim
 por mim dado foi outrosim
 por mimmo Publicada em
 Audiencia Publica de trin
 ta de Janeiro do corrente
 anno de mil e oitenta e duas
 horas e como tudo melhor
 conta do Termo de sua
 Publicacão inserta nesta
 Transcrita nos autos a
 fim como dito he. Hora
 por parte da Autora medi
 da e Demarcada Dona
 Isabel Ignacia do Espírito
 Santo em foi pedido e he
 querido que dos Proprios
 autos de sua Alinhacão
 e Demarcacão he deue
 Mandane dos Passos e
 vver Chermano e tra hir
 e Passos sua ditto pri
 misa mais de dadas
 Costa de sentença e lora

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Povl de elidicas e Dumas
 ca esp' dos Campos de sua
 Fazenda na mor grande Landi
 sta para com ella em forma
 della heu com os Orgaos
 in Documentos Solicitor
 julla elera do Dorem bor
 go do Paes di go Dorem bor
 go do Paes a de gia com fir
 ma ead de sua Dismoria a
 to mas Case dos ditos Cam
 pos e por me parecer e ofue
 Requirimento e piti lorio
 Justo e com forme a Provas
 de Direito he mandis dos
 Paes e Cuervo e tra he
 Provas sua dita Senten
 ca e Remenda dos proprios
 autos de sua elis di esp'
 a qual cam effito a the de
 Paes e Extrahis e cuervo
 e Provas que apresente
 julla qual e fue theos re
 quiro etados em Paes de li



Requirimento atodos in Paes
 ditos Senhores Ministros
 de Justicia Officia in mis
 Senos della e quem o loubu
 e in mto desta por tenesem
 as suas Reputos Jurisdico
 es Comarcas Dominios
 e Distritos que a dita he
 esta apresentada he in do
 por mim assignada e elle
 da com o Alfo que nente
 meu Juizo de Dismorias
 de villa de San Pedro de
 Paes Grande do Sul ande e
 se observa que he o dha
 seu Alfo Cuervo e cum
 pras e quardem mandem
 e facas illite intira men
 te cumprir e quardem como
 nella se contenta de llos
 e un due cumprimento de
 fijos de Justicia a Autora
 Dona Isabel Ignacia
 de Espirito Santo e que
 tenas que se que no cam

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Segue na confirmacao
 da Simoria dos campos
 de sua Fazenda as mesmas
 do Arcebis Landista aqui
 de se fere o numero costade
 Simoria inventariada
 da nesta com tro Simman
 do ao Tabelli as que deve
 se Cress vad deste meu fimo
 ma sua falta ontro qual
 quer de Pone Judicialle
 ab elor por ab a Autora elle
 vida e Sumariada Dona
 Feabel Tynacia do Espirito
 Santo dos preditos campos
 com todas a Simorias e
 Solemnidades em Direito
 Puro e mudados e com anti
 cipada estacao dos Cress
 seus camfinantes de que
 foram o Auto e Termos ne
 cenarios para lautos tanto
 he Estillo e fimo camproas
 Dada e Corrada nestas



...
 ...
 ...



Vista de San Pedro do
 Rio Grande do Sul no sin
 co dia do mes de Fevereiro
 do Anno do exaamento
 de 1800 Junho Jesus
 Christo de mil e oito centos
 e oitocentos e setenta e cinco
 desta villa na forma que
 Determina o novo Regimen
 to de assignatura della
 e nada ao Pello Escuro
 e fora com quarenta Reis
 e de Joaquin Jose de la Torre
 pela Tabellia a Subreuey

Francisco de Souza Nogueira

3º Salto
a fello 40 Reis

Nogueira

SIV

Certifico que paga sellos
esta suma de cincuen
ta mijas folhas D. Gr.
6 de Fev. del 1846

Joaq. J. de Abasto Comptable

(N. 11120)

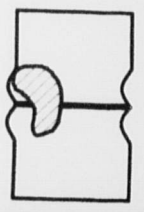
De pago por el valor de los sellos.

Praga, Febr. 1846

Folio de tinta	9850
Costa de sellos	1080
Sellos de tinta	120
	<hr/>
	11050

Quil. 16 de Febrero 1846

Ante mí



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

Por Despacho de Sua Magestade
do Real Conselho do Alcaide

4
53

Reg. da 139 de L. No de Reg. de Cartas
de Sumarias: Porto Alegre 22 de Agosto de 1814
Antonio Maria de Azevedo

N. 3542
Pagou de 1000. do Saldo
Bandeira Gomes
NACIONAL

Reg. da 119 de Livro 1. que nesta
Secretaria da Junta da Real Faz-
enda serve de Registo de Cartas de
Sumarias. Porto Alegre 13 de Setem-
bro de 1814

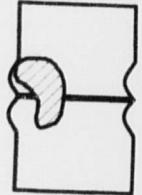
Cumpra-se, e ligante-se na fe-
ormo. p. S. M. N. G. emba-
mura de 5 de Outubro de 1814

Jose Maria de Azevedo

Barro Silva. Antonio Gomes
de Azevedo
Requerida a p. S. M. N. G. do
3.º de Janeiro de interesse de portos.
Rio de Janeiro 26 de Novembro de 1814

Joze Pedro da Silva

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

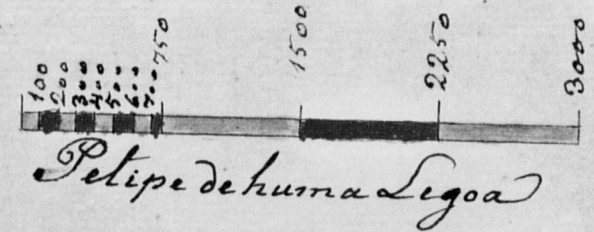
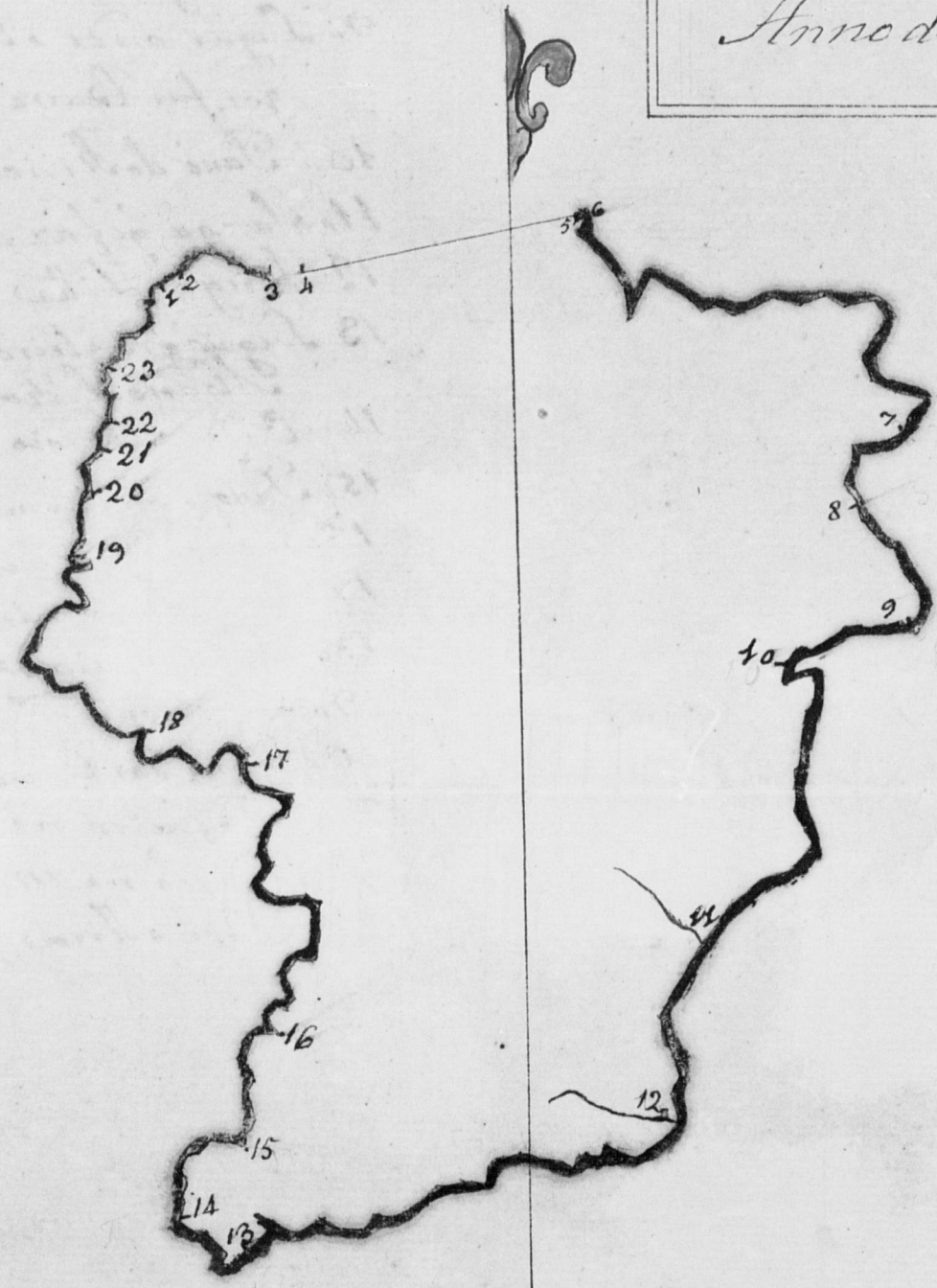


PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

- 1^o Marco Primordial levantado em hum Galho de Arroio do Tigre
- 2^o Capote nome mesmo Galho.
- 3^o Nascente do mesmo Galho.
- 4^o Marco levantado na ponta do Curral da mesma Natureza
- 5^o Marco levantado na Margem de Arroio Candiota no Lugar do Pau do Curralito.
- 6^o Margem do mesmo Candiota.
- 7^o Pau das Tropas nome mesmo Arroio Candiota
- 8^o Pedregal nome mesmo Candiota
- 9^o Lugar onde o Galho do Candiota q. nasce do Serro dos Perengos, faz Barra neste Candiota.
- 10^o Pau do Pincaõ nome mesmo Candiota
- 11^o Sanga q. faz Barra nome mesmo Candiota
- 12 Sanga ditta
- 13 Lugar fronteiro a cerca de Santuras de seu Herco. Manoel Roiz de Alm. no. Candiota.
- 14^o Onde o Arroio do Tigre faz Barra neste Candiota
- 15^o Pau sem nome nome mesmo Arroio do Tigre
- 16^o Lagoa nome mesmo Arroio
- 17 Pau denominado do Tigre, nome mesmo Arroio
- 18^o Lagoas no mesmo Arroio
- 19^o Lagoas d.
- 20^o Pau dos Caporros
- 21^o Coqueiro na margem deste Arroio
- 22^o Capas na Margem do mesmo Arroio.
- 23^o Onde o Arroio forma Estival.



Mapa do Campo q. fez Medir, e Demarcar Judicialmente a Dona Ciuva Izabel Ignacia de Espirito Santo; Cito entre o Arroio Candiota, e do Tigre.
Anno de 1815



Mauricio Jm. da Silva
Piloto das Medicoes

Arroio do Tigre Senhor

Junta de os mais paguis.

N.º de Jan. 12 de Dezbr. de 1816.

55

Majestade
Junta de os mais paguis
de Jan. 12 de Dezbr.
de 1816.

C. Carta. N.º de Jan. 23 de

Jan. de 1816.



Fiat justitia, pois-
que, se bem se acde
medida esta segmaria
com may sixcent a
e nove braças na sua
Circunferencia, he
insignificante esta
diferença avista
dos diversos angulos,
que ella contém.

D.º D. Izabel Ignacia do Esp. Santo, que
tendo requerido a regia confirmação de huma
segmaria, no contin. do R.º de, tendo com
v. ao Procurador Regio, veio requerendo q. a
Supp. ajuntasse a Original Carta de Segmaria,
o que septuag. vai junta: Etant

S.ª M.ª Magestade
seja servido, se ajunte, e se con-
tinuem com vista

N.º juncto.

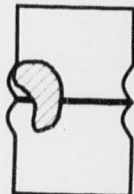
Procu.º

João Lourenço Cantinho

de N.º

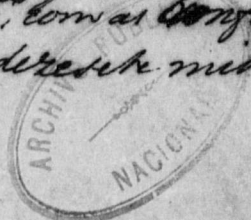
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



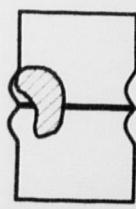
PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

D. Inabel Tgn ca do Cyp. Ita
Ext. N. Lm. ca. d. am. edoman am feita ~~de~~ pelo hier. das Esmeraldas
dal. du. Pedro Francisco das 29. Maya em 28 de Junho do anno passado
N. 7 Lei 6. tem 8. no lugar, com as confrontações ora Carta Supra
descritas cuja area contém de setenta mil e setenta e tres 2034 375 braças que
lindas



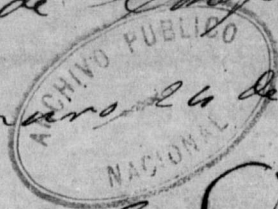
56

[Faint handwritten notes and tables, possibly a survey or inventory list, with columns of numbers and text.]



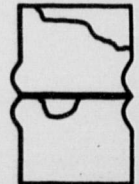
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

A D. Izabel Ignacia do Espirito Santo
Juha de papel Carta de Confirmação de
Sumaria. Dite de Janeiro de 1817



Bernardo José de Souza Lobato

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Art. 61 do d. 5º da Recolta
dos seus Direitos ficou corre-
gido quinhentos e quarenta mil
que recebeu o actual Recolto
que comungo a minha. Rio de
Janeiro de 1817

Luis Pedro Albuquerque

Antonio Luis Ferraz de Almeida

Art. 36 do d. 1º de 1817
Governo do Brasil de 1817

Demétrio de Almeida

Art. 52º

57 V

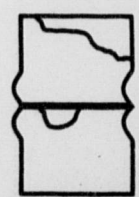
[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint handwriting at bottom left]



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding